Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula Nº. 58.937 Frutal - MG, 09 de junho de 2016.

I M Ó V E L: **UM TERRENO URBANO**, localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DAS ESMERALDAS", nesta cidade e Comarca de Frutal-MG, na **Quadra 14**, **Lote 3:** Com uma área de **180,00m²**, de forma regular, confronta pela frente com a Rua Almira Cortes Martins medindo 9,00m, pelos fundos confronta com o Lote 30 medindo 9,00m, pelo lado direito confronta com o Lote 4 medindo 20,00m e pelo lado esquerdo confronta com o Lote 2 medindo 20,00m. *O Lote localiza-se do LADO PAR da rua e na distância de 23,13m do cruzamento da Rua Adalberto Rodrigues de Menezes*. - **PROPRIETÁRIA**: Q3 HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida José de Alencar, nº 261, Sala 8 - Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.295/0001-20. - **REGISTRO ANTERIOR**: R-1-58.252, ficha 01, do Livro nº 2, deste Ofício. - Obs.: Emol.: R$17,03 - Recompe: R$1,02 - TFJ: R$5,68. – Dou fé. – Protocolado em 14/04/2016 sob o nº 189.906. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro)

xxxx

R-3-58.937. - FRUTAL/MG/08/MAIO/2018. - Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 23/DEZEMBRO/2016, lavrada pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal/MG, no livro nº 340, fls. 358/361, **LICINIO ALVES TEIXEIRA FILHO,** brasileiro, capaz, engenheiro civil, portador da CIRG 16.376.521-2/SSP/SP e inscrito no CPF 094.665.248-10, casado em data de 19/12/2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **TÂNIA MARA PARO TEIXEIRA**, brasileira, capaz, engenheira de alimentos, portadora do CIRG 16.375.999-6/SSP/SP e inscrita no CPF 112.893.658-57, residentes e domiciliados na Rua Antonio Junqueira Franco, nº 186, Bairro Centro, na cidade de Colina/SP; adquiriu de: SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida José de Alencar nº 261, sala 08, Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.295/0001-20, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 3121019298-0, em 30/07/2014, e posteriores alterações, sendo a última, também registrada na JUCEMG sob o nº 5805750, em 29/07/2016, certidão simplificada emitida em 20/12/2016, pela JUCEMG, representada neste ato pelo sócio administrador: Florêncio Queiroz Neto, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, capaz, portador da CIRG nº MG-10.150.902-PC/MG e inscrito no CPF nº 035.553.126-77, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 514, Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal/MG; pelo valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais);- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG sob o nº 01.090.00014.003.000.- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida em 09/09/2016 válida até 08/03/2017, código de controle da certidão: A0DA.1F4F.18B4.E5B7, apresentado nas notas e constante na escritura.- c) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4513-8, Emolumentos: R$475,52, Recompe: R$28,53; TJF: R$194,24; Total: R$698,29.- Selo Eletrônico: BZF67829 Código de Segurança: 9085.9592.1159.3340.- Dou Fé.- Protocolada em 30/04/2018 sob o nº 204.682.- A OFICIAL,

xxxx

Matrícula Nº. 58.937 Frutal, 20 de janeiro de 2020.

Rua Antonio Junqueira Franco, nº 186, Jardim Taninha, na cidade de Colina/SP; pelo valor de R$43.000,00 (quarenta e três mil);- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.- OBSERVAÇÃO: a) VALOR DE VENDA E COMPRA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R$220.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$155.352,00. Recursos próprios aplicado e/a aplicar na obra: R$64.648,00.- Do valor total descrito acima, R$43.000,00 correspondem ao valor da venda e compra do terreno. b) Apresentou guia de ITBI, com devido recolhimento, com certidão negativa municipal; certidões em nome dos vendedores, Certidões Cíveis e Criminais, Certidões de Ações Trabalhistas, Certidões de Débitos trabalhistas, Certidões de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, todas negativas, Certidão negativa de Ônus Reais e Certidão negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel; Certidões de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: b6ac.e3fc.910e.bbda.167d.0c6d.3c3f.40f8.3a08.211b (Licinio) e 1ff6.da8f.265a.c98b.de10.dfcd.d64b.aa12.209d.860e (Tania), emitidas em 20/01/2020; arquivadas neste Ofício.- c) Quant.: 4, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4515-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$948,92, Recompe: R$56,93; TJF: R$375,40; Total: R$1.381,25Selo Eletrônico: DJI65387 Código de Segurança: 4869.4562.3942.0279.- Dou fé.- Protocolado em 17/01/2020 sob nº 218.458.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

da identidade CIRG nº 8863852-SSP/MG e do CPF nº 044.684.546-95; Agência responsável pelo contrato: 934 - Frutal/MG. - **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R$155.352,00**.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Modalidade: Aquisição de Terreno e construção. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: PRICE. Indice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor de financiamento para despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): R$155.352,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão: R$225.000,00. Prazo Total em meses: 311. Prazo de Amortização(meses): 306. Construção (meses): 5. Taxa de Juros(%) a.a: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8.1858. Efetiva: 8,500. Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 7.9536. Efetiva: 8,25. . Encargo Mensal Inicial/Taxa de Juros Balcão: Prestação: R$1.210,97. Prêmios de seguros: R$134,21, Taxa de Administração de Contrato Mensal TA: R$25,00. Total: R$1.370,18; Taxa de Juros Reduzida: Prestação: R$1.186,88. Prêmios de seguros: R$134,21, Taxa de Administração de Contrato Mensal TA: R$25,00. Total: R$1.346,09; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/01/2020. Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM ITEM 6. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente.- COMPOSIÇÃO DE RENDA: nome da devedora: **MARA CRISTINA ROLA** - Renda: R$5.892,99 - % composição de renda para fins de Indenização Securitária: 100,00%.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- OBS: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4541-9, Emolumentos: R$1.643,20, Recompe: R$98,58; TJF: R$809,40; Total: R$2.551,18 - Selo Eletrônico: DJI65387 Código de Segurança: 4869.4562.3942.0279.- Dou fé.- Protocolado em 17/01/2020 sob nº 218.458.- A OFICIAL,

xxxx

Matrícula Nº. 58.937 Frutal, 10 de junho de 2020.

7855.7021.7620.3438.- Dou fé. - Protocolado em 09/06/2020 sob o nº 220.810. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 7 - M - 58.937.- FRUTAL/MG/08/09/2022.- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R-5-58.937.- Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, **Contrato nº 9108477**, com efeitos de ESCRITURA PÚBLICA, nos termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo Artigo Primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado da cidade de São Paulo/SP, de 05/AGOSTO/2022; **compareceu como INTERVENIENTE QUITANTE**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Querubino Furtado de Almeida Neto, Gerente de Carteira PJ - Mat. 102.278-8; - faz-se a presente averbação para constar que **FICA TOTALMENTE CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB O Nº R-5-58.937** valor da quitação(dívida): R$176.571,54.- Obs: Prenotação nº **236593** aos **29/08/2022**. Quant.: **1 x 4140-0**, Emolumentos:**R$ 86,10**, Recompe:**R$ 5,17**, **TJF: R$28,40**, **ISSQN: R$ 1,72**, **Total: R$ 121,39**.- **Selo Eletrônico:GAC/32987 Código de Segurança:7826-0385-0026-7016**. (hms). - Dou fé. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R - 8 - M - 58.937.- FRUTAL/MG/08/09/2022.- Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, **Contrato nº 9108477**, com efeitos de ESCRITURA PÚBLICA, nos termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo Artigo Primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado da cidade de São Paulo/SP, de 05/AGOSTO/2022; - **PEDRO FELIPE DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de comércio varejista, portador do CIRG MG-20.553.742/PC/MG e CPF 161.978.256-19, residente e domiciliado na Rua João Lacerda, nº 209, Bairro Jardim das Laranjeiras, nesta cidade e Comarca de Frutal/MG; adquiriu de: MARA CRISTINA ROLA, brasileira, maior, solteira, capaz, aposentada, portadora da CIRG MG-3.691.319/PC/MG e inscrita no CPF 513.773.736-49 residente e domiciliada na Rua Almira Cortes Martins, nº 40 - Bairro Jardim das Esmeraldas, nesta cidade e comarca de Frutal-MG; pelo valor de R$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais); - **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** - OBSERVAÇÕES: a) Apresentaram, I - Guia de

Contiua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 8,73

ITBI, com o devido recolhimento, constando a Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel; II - Certidões em nome da vendedora: Certidão Cível negativa, Certidão Criminal Negativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Cível da Justiça Federal da 1ª Região, Positiva, Certidão Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Negativa, Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, Negativa, Certidão NEGATIVA de Indisponibilidade de Bens; HASH: 1a22.53ae.488e.afb5.d86c.fe32.08ad.0d2c.3cc9.dbae, emitida em 01/09/2022, arquivadas neste Ofício. - **b)** Prenotação nº **236593**, aos **29/08/2022**. Quant.: **1 x 4546-8**, Emolumentos:**R$ 1.292,47**, Recompe:**R$ 77,55**, TJF: **R$905,24**, **ISSQN: R$ 25,85**, **Total: R$ 2.301,11**.- **Selo Eletrônico:GAC/32988 Código de Segurança:3297-9912-1075-2263**. (hms). - Dou fé. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R - 9 - M - 58.937.- FRUTAL/MG/08/09/2022.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, **Contrato nº 9108477**, com efeitos de ESCRITURA PÚBLICA, nos termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo Artigo Primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado da cidade de São Paulo/SP, de 05/AGOSTO/2022; registrado sob o nº R-8-58.937; - **O PROPRIETÁRIO / DEVEDOR / FIDUCIANTE**: **PEDRO FELIPE DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor de comércio varejista, portador do CIRG MG-20.553.742/PC/MG e CPF 161.978.256-19, residente e domiciliado na Rua João Lacerda, nº 209, Bairro Jardim das Laranjeiras, nesta cidade e Comarca de Frutal/MG;- ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTES DA LEI Nº 9.514/97, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representada por Allan Kardec M. Oliveira, Gerente Administrativo, Mat. 134690; e Fabrício V. dos Santos, Mat. 100037. - **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R$336.800,00 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. - QUADRO RESUMO: Valor de Avaliação: R$421.000,00. - Valor da Compra e Venda: R$421.000,00. - Valor da Entrada: R$105.200,00. Valor do Financiamento: R$315.800,00. Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto ao interveniente quitante: R$176.571,54. Valor Liquido a Liberar: R$139.228,46.- Forma de Pagamento: Débito em Conta.- DADOS BANCÁRIOS: Banco: 237. Agência: 3252, Dígito: 2, Conta corrente: 42254. Dígito: 1. ( ) Autorizo utilizar o Limite de crédito disponível em conta para os pagamentos das parcelas e os respectivos Encargos. (x) Autorizo ainda que os débitos sejam realizados em outra data, assim que houver saldo em conta (os encargos Legais e contratuais serão incorporados nas parcelas seguintes, conforme detalhado em contrato). A não opção do Item acima, permitirá que o credor somente realize consulta de saldo em conta, não existindo saldo suficiente para débito, a parcela ficará em atraso, aguardando saldo suficiente para o Débito, acrescida dos respectivos encargos, juros, mora e multa, não sendo autorizado a tentativa de débito após a data de vencimento, a parcela será cobrada pelo credor no próximo vencimento, acrescido dos respectivos encargos, juros, mora e multa;- Prazo

|Continua na próxima ficha.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$8,73
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Matrícula Nº. 58937 Frutal - MG, 08/09/2022

de reembolso: 360 meses.- Valor da Taxa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia nesta data: R$1.170,54. - Valor da Primeira Prestação na data da assinatura: R$2.736,63. - Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9.1098% a.a. e 9.5000%, a.a. - CET - Custo Efetivo Total: 9,95%; Seguradora: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; Seguro Mensal Morte /Invalidez Permanente: R$38,04. Seguro Mensal danos fisicos imóvel: R$23,15. Valor da Taxa de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: R$25,00. Valor do Encargo mensal na data da assinatura: R$2.822,82. Data prevista para vencimento da Primeira Prestação: 05/09/2022. - Sistema de Amortização: PRICE. Forma de Liberação - vendedor beneficiário: Favorecido: Mara Cristina Rola. Participação: 100,00. Forma Liberação: Cheque ADM. Banco: não consta. Agência: não consta. Conta: não consta.- Forma de Liberação - comprador beneficiário: Favorecido: Pedro Felipe de Jesus. Participação: 100%. Forma Liberação: Crédito em Conta. Banco: 237. Agência: 3252, Conta: 42254-1. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome: Pedro Felipe de Jesus. VALOR DA RENDA: R$25.000,00. PARTICIPAÇÃO: 100,00%.- Valor total financiado (financiamento + despesas): R$336.800,00. Valor das despesas financiadas: R$21.000,00. Taxa de abertura de crédito: R$00.00. Foro Eleito: Frutal/MG.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. - Obs.: Prenotação nº **236593**, aos **29/08/2022**. Quant.: **1 x 4544-3**. Emolumentos:**R$ 1.226,23**, Recompe:**R$ 73,57**, **TJF: R$720,22**, **ISSQN: R$ 24,52**, **Total: R$ 2.044,54**.- **Selo Eletrônico:GAC/32989 Código de Segurança:4469-5949-9316-5530**. (hms). - Dou fé. - A OFICIAL,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

AV-10-58.937. - FRUTAL/MG/31/10/2023. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: - Nos termos do Ofício nº 366093/2023, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 25 de setembro de 2023 e Requerimento, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 24/10/2023, expedidos pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, assinados digitalmente por Cristiane de Menezes (26001220875), inscrita na OAB/SP nº 273.787, arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se à presente averbação, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, em decorrência do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda, Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - **Contrato nº 9108477-5**, firmado em 05/08/2022, lançado nos registros R-8 e R-9 da presente matrícula, tendo em vista o decurso de prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante, **PEDRO FELIPE DE JESUS (CPF 161.978.256-19)**, já qualificado nos referidos registros; conforme certidão expedida por este Ofício e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R$12.630,00, calculado sobre o valor de R$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais); - **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, com

Contiua no verso.

SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 25/04/2024 10:52:28 - VALOR: R$ 8,73

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, representado por sua bastante procuradora, Sra. Cristiane de Menezes, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 273.787 e no CPF sob o nº 260.012.208-75, com endereço profissional na Praça Ramos de Azevedo, nº 206, 13º Andar - Centro, na Cidade de São Paulo-SP. - OBSERVAÇÕES: **a)** Apresentaram, I - Guia de ITBI, com o devido recolhimento; II - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa Tributária do Município, em nome do Banco Bradesco S.A., emitida em 23/10/2023, com validade até o dia 22/11/2023 - Código de Controle da Certidão: 2719455F5933E25FB951; II - Foi efetuado por este Ofício, a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome de Pedro Felipe de Jesus - CPF 161.978.256-19, com resultado NEGATIVO, sendo emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, por meio eletrônico, Código HASH: decd.a152.205b.a7cc.bff2.0524.1bd5.8dd6.0384.5d17; arquivadas neste Ofício. - **b)** Inscrição Cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de Frutal-MG: 01.090.00014.003.000. - **c)** Prenotação nº **246139**, aos **25/09/2023**. Quant.: **1 x 4246-5, 42 x 8101-8**, Emolumentos:**R$ 3.081,82**, Recompe:**R$ 184,75**, **TJF:** R$2.028,84, **ISSQN: R$ 61,64, Total: R$ 5.357,05.- Selo Eletrônico:HFD/84279 Código de Segurança:7652-6347-6106-8233**. (rldm). - Dou fé. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 11 - M - 58937.-FRUTAL/MG/22/02/2024.- LEILÕES NEGATIVOS: Nos termos do requerimento, datado da cidade de Osasco-SP, de 29/JANEIRO/2024, do BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus bastantes procuradores, RODRIGO JACOBETTI GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, assistente jurídico, portador do RG 29.267.654-2/SSP/SP e inscrito no CPF 255.833.908-75; e LUCAS BRAGA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 49.007.650-6/SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 422595 e no CPF 425.948.758-21, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP; acompanhado de Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, Atas do 1º e 2º Públicos leilões, arquivados neste Ofício, **levou o imóvel da presente matrícula ao 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial, conforme Atas do 1º e 2º Público Leilão, datadas de 18/01/2024 e 22/01/2024, respectivamente, assinadas pelo Leiloeiro Oficial, Sergio Villa Nova de Freitas - JUCESP 316** (EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE) - (publicados de forma eletrônica - Arts. 27 § 10 e 37-C, ambos incluídos pela Lei nº 14.620 de 2023), constando não havido nos mesmos, a presença de licitantes, ficando desta forma, efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente, que fica isento da obrigação legal prevista no § 4º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, de conformidade com o que está disposto no § 5º do referido artigo 27 da Lei nº 9.514/97, qualquer condição ou obrigação legal. - Obs.: Prenotação nº **248948**, aos **29/01/2024**. Quant.: **1 x 4135-0, 43 x 8101-8**, Emolumentos:**R$ 401,72**, Recompe:**R$ 24,21**, **TJF: R$133,46**, **ISSQN: R$ 8,03, Total: R$ 567,42.- Selo Eletrônico:HNH/90578 Código de Segurança:3085-3756-6305-9258**. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST., Cristina Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na próxima ficha.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

www.registradores.org.br
Visualização disponibilizada em

SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 25/04/2024 10:52:28 - VALOR: R$ 8,73

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 Registro Geral Fls. 5

Matrícula Nº. 58937 Frutal - MG, 22/02/2024

AV - 12 - M - 58937.-FRUTAL/MG/22/02/2024.- **QUITAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R-9-58.937)**: - Nos termos do requerimento, datado da cidade de Osasco-SP, de 29/JANEIRO/2024, do BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus bastantes procuradores, RODRIGO JACOBETTI GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, assistente jurídico, portador do RG 29.267.654-2/SSP/SP e inscrito no CPF 255.833.908-75; e LUCAS BRAGA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 49.007.650-6/SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 422595 e no CPF 425.948.758-21, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP; acompanhado de Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, arquivados neste Ofício, fica para todos os efeitos legais **QUITADA A DÍVIDA, NOS TERMOS DOS § 5º e 6º DO ARTIGO 27 da LEI nº 9.514/97, GARANTIDA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA RETRO REGISTRADA SOB O R-9-58.937**, ficando livre o imóvel do referido ônus. - Obs.: Prenotação nº **248948**, aos **29/01/2024**. Quant.: **1 x 4140-0**, Emolumentos:**R$ 95,30**, Recompe:**R$ 5,72**, **TJF: R$31,44**, **ISSQN: R$ 1,91**, **Total: R$ 134,37**.- **Selo Eletrônico:HNH/90579 Código de Segurança:3180-6141-7610-4489**. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,73

Visualizar documento em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis